



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.954 /

"DENOMINA "GINÁSIO POLI-ESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES" O GINÁSIO DA VILA OLÍMPICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ter sido o DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES um dos maiores exemplos de chefe de família, retidão de caráter, integridade moral e coerência política;

CONSIDERANDO as atividades médicas do DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES, que chefiou com raro brilhantismo o Posto de Higiene local; por muitos anos, sem qualquer remuneração, acumulou a Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia, tendo contribuído, inclusive com doações em materiais e em espécie, para a construção da Maternidade D. Darcy Vargas, anexa à Santa Casa, na rua Santa Catarina; degnificou a profissão, mormente pelo atendimento dos humildes e necessitados, ao longo de sua vida, quer em seu consultório, quer no ambulatório da Gota de Leite e, mesmo após sua aposentadoria, junto aos velhinhos do Asilo São Vicente de Paula, Vila Vicentina e Hospital Volante "Sarah Kubitschek";

CONSIDERANDO a atividade social e política desenvolvida pelo DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES, sua luta por uma sociedade mais justa e humana, dentro dos ideais democráticos e, nesse sentido, orientando seus inúmeros amigos e admiradores, principalmente os jovens, dentre os quais se destacaram seus próprios filhos, retratos de seu exemplo;

CONSIDERANDO ser necessário que o Ginásio Poli-Esportivo da Vila Olímpica seja dotado de um nome que sirva de exemplo para a juventude.

D E C R E T A :

